



# CERTIFICADO

**Prova documental estabelecida em conformidade com o artigo 29 (1) do Reg. (CE) nº 834/2007 relativo à produção biológica de acordo com o esquema de certificação 4 da NP EN ISO/IEC 17067:2014 e do processo de certificação ID-DC-010 em vigor.**

1. Número do documento: <b>562/1/2169/20</b>		seq. 2169															
2. Nome e endereço do operador <b>BETTINA STEFFAN</b> <b>Endereço fiscal:</b> FURADOURO CX 281P  8375-039 SILVES <b>Local unidade principal:</b> FURADOURO CX 281P  8375-039 S.B.MESSINES  Atividade principal: <b>Produtores</b>		3. Nome, endereço e número de código do organismo de controlo <b>ECOCERT Portugal, Unipessoal, Lda.</b>  Rua Alexandre Herculano, 68 - 1º esq.  2520-273 Peniche  <b>PT-BIO-02</b>															
4. Grupos de produtos/atividade <b>plantas e produtos vegetais</b> Plantas Aromáticas e Medicinais Plantas Aromáticas e Medicinais espontâneas Goji Physalis  <b>produtos preparados/transformados</b> Chás/Infusões		5. Definidos como: Validade de: a <table border="1"><tr><td>Produção biológica</td><td>18.01.2021</td><td>30.06.2021</td></tr><tr><td>Produção biológica</td><td>18.01.2021</td><td>30.06.2021</td></tr><tr><td>Produção biológica</td><td>18.01.2021</td><td>30.06.2021</td></tr><tr><td>Produção biológica</td><td>18.01.2021</td><td>30.06.2021</td></tr><tr><td>Produção biológica</td><td>18.01.2021</td><td>30.06.2021</td></tr></table>	Produção biológica	18.01.2021	30.06.2021	Produção biológica	18.01.2021	30.06.2021	Produção biológica	18.01.2021	30.06.2021	Produção biológica	18.01.2021	30.06.2021	Produção biológica	18.01.2021	30.06.2021
Produção biológica	18.01.2021	30.06.2021															
Produção biológica	18.01.2021	30.06.2021															
Produção biológica	18.01.2021	30.06.2021															
Produção biológica	18.01.2021	30.06.2021															
Produção biológica	18.01.2021	30.06.2021															
6. Período de validade De <b>ver data indicada em 5.</b> a <b>ver data indicada em 5.</b>		7. Data do(s) controlo(s): <b>05/01/2021</b>															

8. O presente documento é emitido com base no nº 1 do artigo 29º do Regulamento (CE) nº 834/2007 e no Regulamento (CE) nº 889/2008. O operador declarado submeteu as suas atividades a controlo e satisfaz os requisitos dos regulamentos referidos.

Peniche, 18 de janeiro de 2021  
A Diretora Técnica, Isabel PINTO

Página 1 de 1

**AVISO:** Este documento é propriedade da Ecocert Portugal, pelo que deve ser restituído sob simples pedido. Apenas o documento original na sua íntegra é válido, podendo ser sujeito a modificação, suspensão ou anulação. A autenticidade e validade deste documento podem ser confirmadas junto da Ecocert Portugal. Exceto acordo prévio expresso e escrito da ECOCERT Portugal, a referência à certificação ECOCERT PORTUGAL (ou "ECOCERT") e a utilização de um logo ECOCERT, para os produtos acima descritos, por pessoa ou entidade outra que o beneficiário visado no presente certificado é interdita.